



Autos/Siga nº : 19.05.0004.0002727/2024-43
Classe : Procedimento de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado em face da comunicação encaminhada pela Comissão do V Concurso para Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado do Acre acerca da conclusão do referido certame.

2. A homologação do resultado final do concurso público resultou na convocação de candidatos para apresentação de documentos necessários à nomeação e posse, conforme os Editais nº 07/2024, nº 09/2024, nº 10/2024 a nº 17/2024, nº 19/2024, nº 21/2024, nº 24/2024, nº 27/2024, nº 28/2024, nº 30/2024, nº 34/2024 e nº 35/2024.

3. O deferimento do pedido de reclassificação do candidato ao cargo de Técnico Ministerial **Ismael Calixto Moreira**, 7º (sétimo) colocado na lista de vagas destinadas às pessoas negras, para o final da fila de classificados deverá resultar na convocação do concorrente posicionado na sequência da lista de classificados.

4. Sendo assim, cabível a convocação do candidato **Luís Gustavo Silva Dantas**, 8º (oitavo) colocado na lista de vagas reservadas aos negros, para suprir a vacância em destaque.

5. Em virtude disso, a ordem de nomeação dos Técnicos Ministeriais passa a ser a seguinte:

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL (AC – N – PCD)	
POSIÇÃO	NOME
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Ana Flávia Rufino de Moura
2ª posição: 4º lugar da lista AC	Khaylane Ritchielle Velasquez Fernandes
3ª posição: 1º lugar da lista N	Edmaicon Maciel da Silva
4ª posição: 6º lugar na lista AC	Lorrany Tainara Brito da Silva
5ª posição: 1º lugar da lista PcD	Vivian Lima de Souza
6ª posição: 9º lugar na lista AC	Eldiane Ribeiro Lino
7ª posição: 14º lugar na lista AC	Jéssica de Souza Lima
8ª posição: 3º lugar na lista N	Wellington Paulino Aguiar do Nascimento
9ª posição: 18º lugar na lista AC	Eduardo Oliveira dos Santos
10ª posição: 20º lugar na lista AC	Luís Gustavo Sampaio Oliveira
11ª posição: 2º lugar da lista PcD	Joaquim Leal Maia Nogueira
12ª posição: 22º lugar na lista AC	Gilvan Oliveira Jerônimo
13ª posição: 8º lugar na lista N	Luís Gustavo Silva Dantas



6. Ressalte-se que o candidato ora convocado será designado para a vaga de lotação inicial existente na unidade ministerial de Manoel Urbano-AC, conforme decidido no procedimento de gestão administrativa nº 19.05.0002.0000015/2024-62, deflagrado por meio do Edital nº 31/2024 (DEMPAC nº 1.866 A – Edição Extra, de 07/11/2024).

7. Noutro aspecto, necessário estabelecer o cronograma de atividades relativo às candidatas ao cargo de Analista Ministerial (Direito) que atenderam à convocação do Edital nº 35/2024 e apresentaram a documentação solicitada, na forma da tabela abaixo:

Data	Evento
20/12/2024	Nomeação
17/01/2025 – 08h	Posse e entrada em exercício
17/01/2025 – 09h/18h	Oficina de ambientação
20/01/2025 – 08h	Apresentação nas unidades administrativas

8. Desse modo, **DECIDO** determinar a efetivação das seguintes providências:

8.1) expedição de edital de convocação para apresentação das informações e documentos necessários à nomeação e posse, conforme detalhado nos Editais nº 07/2024 e nº 09/2024 (DEMPAC nº 1.797-A e nº 1.798-A), no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação, em relação ao seguinte candidato ao cargo de Técnico Ministerial: **Luís Gustavo Silva Dantas**, 8º (oitavo) colocado na lista N (negro);

8.2) expedição de edital de ciência em relação à alteração da ordem de nomeação relativa ao cargo de Técnico Ministerial (AC – N – PcD);

8.3) expedição de edital de ciência em relação ao cronograma de atividades relativo às candidatas ao cargo de Analista Ministerial-Direito (AC – N – PcD) convocadas pelo Edital nº 35/2024;

9. Dê-se ciência à Presidente da Comissão do Concurso, à Diretoria de Gestão com Pessoas, bem como ao Instituto Verbena - Universidade Federal de Goiás (UFG), a quem deverá ser solicitada a publicação do edital de que trata o item 8.1 em seu sítio eletrônico.

10. Cumpra-se. Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de dezembro de 2024.

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça